



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**099/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS**  
**CRENTES - MA, E A EMPRESA C DE**  
**CARVALHO - EPP.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **C DE CARVALHO - EPP**, sediada na Rua Castelo do Piauí, nº 3838, Bairro Buenos Aires, Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF: **28.492.207/0001-40**, neste ato representada pela Sra. **Carla de Carvalho**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº **1969514 SSP/PI** e CPF nº **629.260.803-44**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 059/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C DE  
CARVALHO:  
28492207000  
140

Assinado digitalmente por C DE  
CARVALHO 28492207000140  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI,  
L=Teresina, OU=AC SOLUTIA Multiple v6,  
OU=3252131000125,  
OU=Videoperiferencia, OU=Certificado PJ  
A1: C DE CARVALHO  
28492207000140  
Resolvi: EU sou o autor deste documento  
Lectifoneio:  
Data: 2021-04-16 10:49:52  
Font: Reader Versão 9.3.0



1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data de sua assinatura até **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **55.859,40 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove mil e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0203.2043 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.301.0230.2044 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2045 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.122.5018.6500 COVID 19

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

C DE  
CARVALHO  
2849220700  
0140

Assinado digitalmente por C DE  
CARVALHO-28492207000140  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CPI,  
L=Teresina, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=32522131000125,  
OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PJ A1, CN=C DE  
CARVALHO-28492207000140  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2021-04-16 10:50:20  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de abril de 2021.

LAHESIO Assinado de forma  
RODRIGUES DO digital por LAHESIO  
BONFIM:875581493 RODRIGUES DO  
04 BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
CONTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

C DE  
CARVALHO:  
28492207000  
140

Assinado digitalmente por C DE  
CARVALHO:28492207000140  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI,  
L=Teressina, OU=AG.SGLUTI Multipla v5,  
OU=32522131000125,  
OU=Validação Conferência, OU=Certificado PJ  
A1: CN=C DE CARVALHO:  
28492207000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-04-16 10:51:12  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

C DE CARVALHO - EPP  
CNPJ/MF: 28.492.207/0001-40  
SRA. CARLA DE CARVALHO  
CONTRATADA

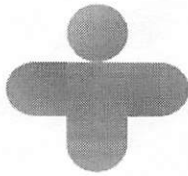
*Joquebede Neres de Carvalho Alves*  
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

CPF: 607.104.503-70  
PORTARIA Nº 050/2021  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

*Anelcarina dos S. Cardesi* CPF: 061.449.493-70

2 *Emilina Silva Pereira* CPF: 050.104.193-21



**ÚNICA  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

## C DE CARVALHO EPP

CNPJ: 28.492.207/0001-40 IE 19.604.950-4

Endereço: Rua Castelo do Piauí nº 3838/1 Bairro: Buenos Aires -

Teresina – PI CEP: 64.008-540 - Fone: 86-3227-6623

E-mail: unicahospitalarpiaui@hotmail.com/unica\_hospitalar\_sb@hotmail.com

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS, MATERIAIS HOSPITALARES, RADIOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

**DATA DAS PROPOSTAS:** 29/03/2021

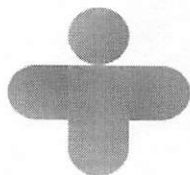
### PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Prezado Senhor

A empresa A empresa C. DE CARVALHO – EPP – ÚNICA HOSPITALAR, localizada na Rua: Castelo do Piauí, 3.838, Sala 01, Bairro Bueno Aires, na cidade de Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, Fone/Fax: (86) 99518-2386, e-mail: [unica\\_hospitalar\\_sb@hotmail.com](mailto:unica_hospitalar_sb@hotmail.com) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 1.969.514 – SSP/PI e do CPF Nº 629.260.803-44, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 55.859,40 – CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA CENTAVOS** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
114	Sonda naso-gástrica curta látex estéril n° 08	16	pct c/10	MEDSONDA	7,23	115,68
172	Lâminas para microscopio 22x22cm	20	CX. C/10	ORALPLAST	30,00	600,00
178	Micropipetas sem volume fixo 10 microlitros	4	unidade	OLEN	347,00	1.388,00
179	Micropipetas sem volume fixo 500 microlitros	4	unidade	KASVI	347,00	1.388,00
189	Pipetas de westergreen (VHS)	40	unidade	CRALPLAST	4,54	181,60
194	Ponteira para Micropipetas de 10 microlitros	6	Pct c/100	OLEN	9,20	55,20
195	Ponteira para Micropipetas de 1000 microlitros	6	Pct c/100	OLEN	9,20	55,20
281	Afastador de farabeuf extra aço inox (13 x 125 mm)	8	par	ABC INSTRUMENTOS	19,93	159,44



**ÚNICA  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

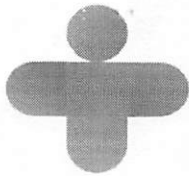
## C DE CARVALHO EPP

CNPJ: 28.492.207/0001-40 IE 19.604.950-4

Endereço: Rua Castelo do Piauí nº 3838/1 Bairro: Buenos Aires -  
Teresina – PI CEP: 64.008-540 - Fone: 86-3227-6623

E-mail: unicahospitalarpiaui@hotmail.com/unica\_hospitalar\_sb@hotmail.com

282	Afastador de farabeuf extra aço inox (15 x 150 mm)	8	par	ABC INSTRUMENTOS	28,30	226,40
288	Cuba inox redonda 340ml	20	unidade	ABC INSTRUMENTOS	20,20	404,00
289	Cuba inox rim 740ml	20	unidade	GOLGRAN	46,20	924,00
292	Pinça allis 20 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	20	unidade	GOLGRAN	69,00	1.380,00
293	Pinça anatômica dissecação 20 cm com serrilha em aço inox	16	unidade	ABC INSTRUMENTOS	24,50	392,00
296	Pinça anatonica 20 cm dente de rato	160	unidade	ABC INSTRUMENTOS	27,00	4.320,00
297	Pinça babcock 16 cm p/ intestino em aço inox	12	unidade	ABC INSTRUMENTOS	74,00	888,00
301	Pinça foerster 16 cm curva com serrilha p/ curativo	10	unidade	GOLGRAN	58,60	586,00
302	Pinça foerster 16 cm reta com serrilha p/ curativo	10	unidade	GOLGRAN	55,00	550,00
303	Pinça halstead-mosquito curva 12 cm curva (hemostatica)	10	unidade	ABC INSTRUMENTOS	25,73	257,30
304	Pinça halstead-mosquito reta 12 cm reta (hemostatica)	10	unidade	ABC INSTRUMENTOS	25,73	257,30
309	Pinça kocher curva 14 cm em aço inox	30	unidade	ABC INSTRUMENTOS	40,50	1.215,00
310	Pinça kocher curva 20 cm em aço inox	40	unidade	ABC INSTRUMENTOS	67,00	2.680,00
311	Pinça kocher reta 14 cm em aço inox	30	unidade	ABC INSTRUMENTOS	40,50	1.215,00
312	Pinça kocher reta 20 cm em aço inox	40	unidade	ABC INSTRUMENTOS	61,00	2.440,00
313	Pinça mixer 22 cm (hemostatica)	10	unidade	ABC INSTRUMENTOS	104,00	1.040,00
314	Pinça mixer 24 cm (hemostatica)	10	unidade	ABC INSTRUMENTOS	126,00	1.260,00
316	Pinça rochester-pean curva 16 cm curva (hemostatica)	10	unidade	GOLGRAN	48,49	484,90
317	Pinça rochester-pean curva 18 cm curva (hemostatica)	20	unidade	GOLGRAN	59,50	1.190,00
318	Pinça rochester-pean curva 20 cm curva (hemostatica)	20	unidade	GOLGRAN	72,72	1.454,40
319	Pinça rochester-pean reta 16 cm reta (hemostatica)	10	unidade	GOLGRAN	48,49	484,90
320	Pinça rochester-pean reta 18 cm reta (hemostatica)	20	unidade	GOLGRAN	59,50	1.190,00
321	pinça coração em aço inox 16 cm	20	unidade	GOLGRAN	104,98	2.099,60
326	porta agulha para sutura aço inox 18cm	40	unidade	ABC INSTRUMENTOS	52,11	2.084,40
327	porta agulha para sutura aço inox 22 cm	30	unidade	ABC INSTRUMENTOS	66,27	1.988,10
329	Tesoura de metzenbaum curva 18 cm	30	unidade	ABC INSTRUMENTOS	59,65	1.789,50



**ÚNICA  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

## C DE CARVALHO EPP

CNPJ: 28.492.207/0001-40 IE 19.604.950-4

Endereço: Rua Castelo do Piauí nº 3838/1 Bairro: Buenos Aires -  
Teresina – PI CEP: 64.008-540 - Fone: 86-3227-6623

E-mail: unicahospitalarpiaui@hotmail.com/unica\_hospitalar\_sb@hotmail.com

330	Tesoura de metzenbaum curva 28 cm	12	unidade	ABC INSTRUMENTOS	155,77	1.869,24
331	Tesoura de metzenbaum reta 18 cm	30	unidade	ABC INSTRUMENTOS	59,65	1.789,50
332	Valvula doyen 45x90mm 25cm para ginecologia e cirurgia confeccionado em aço inox	16	unidade	GOLGRAN	233,64	3.738,24
333	Valvula p/ afastador baufour abdominal curva 45x80 30cm confeccionado em aço	10	unidade	HARTE INSTRUMENTOS	350,00	3.500,00
362	levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cx 21cpr	60	cx c/21	BIOLAB	4,59	275,40
424	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA nº3	60	unidade	DENTSPLY	11,60	696,00
426	Broca diamantada 1011 marca KG	60	unidade	KG	14,40	864,00
427	Broca diamantada 1012 marca KG	60	unidade	KG	14,40	864,00
428	Broca diamantada 1013 marca KG	60	unidade	KG	14,40	864,00
429	Broca diamantada 1014 marca KG	60	unidade	KG	14,40	864,00
432	Broca diamantada 1111 marca KG	60	unidade	KG	14,40	864,00
433	Broca diamantada 2200 marca KG	60	unidade	KG	14,40	864,00
435	Cabo p/ bisturi	10	unidade	GOLGRAN	9,40	94,00
438	Colgadura simples em aço	10	unidade	TECNODENT	4,81	48,10
486	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	25	pacote	MADEITEX	25,00	625,00
503	Pinça goiá em aço	6	unidade	GOLGRAN	115,00	690,00
508	Porta agulha mathieu 11cm	6	unidade	ICE	67,00	402,00
529	Tricresol formalina de 10ml	20	frasco	UNIMATRIX	10,20	204,00
						<b>55.859,40</b>

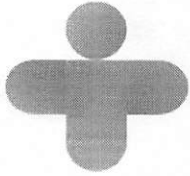
Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da abertura da sessão pública;

Para fins de assinatura do Contrato da presente licitação, indicamos para esse fim a Srª CARLA DE CARVALHO, proprietária da empresa, Portadora do RG, sob o nº. 1969514 SSP/PI, e CPF nº 629.260.803-44, com residência na RUA ALTOS, 4.291 – CASA 1 – BAIRRO: REAL COPAGRE - CEP: 64.006-160 – TERESINA PIAUI, como responsável legal desta empresa

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 3506-8, AGÊNCIA N°. 42.673-3, BANCO DO BRASIL S/A, em nome de C. DE CARVALHO – EPP- e-mail: unica\_hospitalar\_sb@hotmail.com.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.





**ÚNICA  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

**C DE CARVALHO EPP**

CNPJ: 28.492.207/0001-40 IE 19.604.950-4

Endereço: Rua Castelo do Piauí nº 3838/1 Bairro: Buenos Aires -  
Teresina – PI CEP: 64.008-540 - Fone: 86-3227-6623

E-mail: unicahospitalarpiaui@hotmail.com/unica\_hospitalar\_sb@hotmail.com

São Bernardo/Ma em 30 DE MARÇO DE 2021

**C. DE CARVALHO**

CNPJ: 28.492.207.0001/40

*Carla de Carvalho*  
Carla de Carvalho  
Empresária

---

Carla de Carvalho CNPJ  
28.492.207/0001-40  
CPF: 629.260.803-44  
Representante Legal